



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 147

QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Passos Pôrto, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, que “institui contribuição social, cria o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL), e dá outras providências”.

Artigo Único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, que “institui contribuição social, cria o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL), e dá outras providências”.

Senado Federal, 18 de outubro de 1982. — Senador *Passos Pôrto*, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 159ª SESSÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Encaminhando projeto de lei:

Nº 221/82 (nº 429/82, na origem), encaminhando o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1982-DF, que dispõe sobre a delegação de competência na Administração do Distrito Federal.

— Submetendo à deliberação do Senado nome indicado para cargo que depende de sua prévia aquiescência:

Nº 222/82 (nº 430/82, na origem), referente à indicação do Sr. Marcel Dezon Costa Hasslocher, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

— Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nºs 223 e 224/82 (nºs 431 e 434/82, na origem) referentes, respectivamente, ao Projeto de Lei da Câmara nº 78/82 e ao Projeto de Lei nº 25/82-CN.

1.2.2 — Requerimento

Nº 221/82, de autoria do Sr. Senador Amaral Furlan, solicitando a prorrogação por mais 60 dias, da licença que foi concedida pelo Plenário do Senado Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADORA DULCE BRAGA — Exortação aos eleitores do Estado de São Paulo a sufragarem nas urnas o nome dos candidatos do PDS no pleito de 15 de novembro próximo.

SENADOR LEITE CHAVES — Reflexões sobre a construção da hidrelétrica de Itaipu.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Nota da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais — FENAJ, a respeito das críticas formuladas pelo Senhor Presidente da República sobre pergunta feita a Sua Excelência por jornalista credenciado junto à Presidência da República, no tocante à garantia da posse dos eleitos no próximo pleito. Protesto contra o uso pelo Senhor Presidente da República, dos meios de comunicação do Estado da Paraíba para pronunciamento de cunho político-eleitoral.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Silvio Menecucci. Críticas à resolução baixada pelo Conselho Interministerial do Projeto Grande Carajás, dispondo sobre a mineração do cobre da jazida de Salobo na Serra de Carajás.

SENADOR MARTINS FILHO — Posição de S. Exª sobre os pedidos de empréstimos formulados pelo Estado do Rio Grande do Norte, em tramitação no Senado, a propósito de decisão judicial sobre ação popular movida contra lei que dispõe sobre o lançamento no mercado de Obrigações Reajustáveis do Tesouro daquele Estado.

SENADOR ALMIR PINTO — Auspiciosidade da iniciativa do Governo Federal pela campanha de caráter nacional para a venda de grãos a preço acessível à classe menos favorecida.

1.3 — ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

— Termo aditivo a convênio firmado entre o Supremo Tribunal Federal e o Senado Federal.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 159ª SESSÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ITAMAR FRANCO, ALMIR PINTO E JOSÉ FRAGELLI

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — João Calmon — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Dulce Braga — Orestes Quêrcia — José Fragelli — Leite Chaves — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberto a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 221, DE 1982

(Nº 429/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que “dispõe sobre a delegação de competência na Administração do Distrito Federal”.

Brasília, 18 de outubro de 1982. — *João Figueiredo*.

E.M. Nº 007/82 — GAG

Brasília, 5 de outubro de 1982.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

É inquestionável que o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, pretendeu aumentar a eficácia da Administração, fornecendo técnicas modernas para que esta alcance seus fins, de forma rápida e racional.

Dentre os princípios básicos preconizados na reforma administrativa encontra-se a delegação de competência, já consagrada na doutrina e atualmente, mais do que nunca, quando da instituição do Programa Nacional de Desburocratização, agilizada com o intuito de acelerar a descentralização administrativa.

Da Administração Federal os institutos inseridos no Decreto-lei nº 200/67 expandiram-se às esferas estaduais e municipais com resultados, podemos afirmar, altamente positivos.

Desde 1968 que os reflexos do Decreto-lei nº 200/67 se fizeram sentir na legislação das unidades federadas e, em 1971, sua influência chegou ao Distrito Federal, quando da edição da Lei nº 5.721, de 26 de outubro de 1971, dispondo sobre normas relativas às licitações e alienações de bens do Distrito Federal.

Entretanto, entendo que a Administração local se ressentia de outros instrumentos que possam, de certa forma, agilizar a descentralização administrativa.

Nesse sentido, o Distrito Federal, tomando por paradigma as diretrizes e normas insertas nos artigos 11 e 12 do multicitado Decreto-lei nº 200/67, elaborou o anteprojeto de lei que ora submeto à elevada consideração de Vossa

Excelência, solicitando-lhe, caso aprovado, o competente encaminhamento ao Senado Federal.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito.

José Ornellas de Souza Filho, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 1982-DF

Dispõe sobre a delegação de competência na Administração do Distrito Federal.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É facultado ao Governador do Distrito Federal, aos Secretários de Governo e, em geral, às autoridades da Administração local, delegar competência para a prática de atos administrativos conforme se dispuser em regulamento.

§ 1º A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

§ 2º O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Da Descentralização

Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada.

§ 1º A descentralização será posta em prática em três planos principais:

a) dentro dos quadros da Administração Federal, distinguindo-se claramente o nível de direção do de execução;

b) da Administração Federal para a das unidades federadas, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio;

c) da Administração Federal para a órbita privada, mediante contratos ou concessões.

§ 2º Em cada órgão da Administração Federal, os serviços que compõem a estrutura central de direção devem permanecer liberados das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para que possam concentrar-se nas atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle.

§ 3º A Administração casuística, assim entendida a decisão de casos individuais, compete, em princípio, ao nível de execução, especialmente aos serviços de natureza local, que estão em contato com os fatos e com o público.

§ 4º Compete à estrutura central de direção o estabelecimento das normas, critérios, programas e princípios, que os serviços responsáveis pela execução são obrigados a respeitar na solução dos casos individuais e no desempenho de suas atribuições.

§ 5º Ressalvados os casos de manifesta impraticabilidade ou inconveniência, a execução de programas federais de caráter nitidamente local deverá

ser delegada, no todo ou em parte, mediante convênio, aos órgãos estaduais ou municipais incumbidos de serviços correspondentes.

§ 6º Os órgãos federais, responsáveis pelos programas conservarão a autoridade normativa e exercerão controle e fiscalização indispensáveis sobre a execução local, condicionando-se a liberação dos recursos ao fiel cumprimento dos programas e convênios.

§ 7º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.

§ 8º A aplicação desse critério está condicionada, em qualquer caso, aos ditames do interesse público e às conveniências da segurança nacional.

CAPÍTULO IV

Da Delegação de Competência

Art. 11. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

Art. 12. É facultado ao Presidente da República, aos Ministros de Estado e, em geral, às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento.

Parágrafo único. O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

CAPÍTULO V

Do Controle

Art. 13. O controle das atividades da Administração Federal deverá exercer-se em todos os níveis e em todos os órgãos, compreendendo, particularmente:

a) o controle, pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que governam a atividade específica do órgão controlado;

b) o controle, pelos órgãos próprios de cada sistema, da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares.

c) o controle da aplicação dos dinheiros públicos e da guarda dos bens da União pelos órgãos próprios do sistema de contabilidade e auditoria.

Art. 14. O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciarem como puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

TÍTULO XII

Das Normas Relativas a Licitações para Compras, Obras, Serviços e Alienações

Art. 125. As licitações para compras, obras e serviços passam a reger-se, na Administração Direta e nas Autarquias, pelas normas consubstanciadas neste Título e disposições complementares aprovadas em decreto.

Art. 144. A elaboração de projetos poderá ser objeto de concurso, com estipulações de prêmios aos concorrentes classificados, obedecidas as condições que se fixarem em regulamento.

LEI Nº 5.721, DE 26 DE OUTUBRO DE 1971

Dispõe sobre normas relativas às licitações e alienações de bens do Distrito Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aplicam-se ao Distrito Federal as normas relativas às licitações para as compras, obras, serviços e alienações, previstas nos artigos 125 a 144 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

Art. 2º A alienação de bens imóveis do Distrito Federal dependerá de expressa autorização em decreto do Governador e será sempre precedida de

parecer do órgão responsável pelo patrimônio do Distrito Federal, quanto à sua oportunidade e conveniência.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às alienações a título gratuito que deverão ser precedidas de lei especial.

Art. 3º O Governador poderá promover a alienação de ações de propriedade do Distrito Federal, representativas do capital de sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, mantendo 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, das ações das empresas nas quais deva assegurar o controle estatal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1971; 150º da Independência e 83º da República.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.*)

MENSAGEM Nº 222, DE 1982

(Nº 430/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42, item III, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marcel Dezon Costa Hasslocher, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Marcel Dezon Costa Hasslocher, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de outubro de 1982. — *João Figueiredo.*

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Marcel Dezon Costa Hasslocher.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1928.

Filho de Alfredo Egon Hasslocher e Maria Luiza Decon Costa Hasslocher.

Bacharel em Direito, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco.

Curso sobre Assuntos Nucleares, Ministério das Relações Exteriores.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 16 de julho de 1954.

Segundo Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 26 de julho de 1966.

Conselheiro, título, 19 de setembro de 1969.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 14 de janeiro de 1975.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de julho de 1980.

Assistente do Chefe do Cerimonial, 1963.

Assessor de Imprensa, 1964.

Introdutor Diplomático, 1964/66.

Chefe da Divisão da Europa-II, 1974.

Agregado, 1975/81.

Montevideu, Terceiro Secretário, 1956/57.

La Paz, Terceiro Secretário, 1957/59.

La Paz, Encarregado de Negócios, 1959.

Argel, Terceiro Secretário, 1959/60.

Milão, Vice-Cônsul, 1960/61.

Milão, Cônsul-Adjunto, 1961/62.

Milão, Encarregado, 1961, 1962 e 1963.

Paris, Segundo Secretário, 1962.

Washington, Primeiro Secretário, 1966/69.

Washington, Conselheiro, 1969/71.

Bonn, Conselheiro, 1971/73.

Maputo, Embaixador, 1981/82.

Reino de Lesoto, Embaixador, cumulativamente, 1981/82.

À disposição da Delegação Especial da República Dominicana às solenidades de posse do Presidente do Brasil, 1956.

À disposição das Comitivas do Presidente da Argentina e Bolívia em visita ao Brasil, 1956.

Seminário Internacional para diplomatas, Salzburgo, 1960 (representante).

XIX Sessão da Assembléia Geral da ONU, New York, 1964 (membro).
Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Guatemala, 1966 (membro)

Cerimônia de Incorporação do Navio Aruta à Marinha Brasileira, Braman, 1971 (representante).

Grupo de Trabalho para colaboração na organização e execução das cerimônias de posse de Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Ernesto Geisel, 1974 (membro).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Yugoslávia, Brasília, 1974.

Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia, Brasília, 1975.

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Brasília, 1975.

Oficial de Gabinete do Ministério da Justiça, 1955.

Assistente do Ministro da Fazenda, 1963.

Secretário de Estado da Indústria e do Comércio e Turismo, Rio de Janeiro, 1975/79.

Chefe de Gabinete do Presidente da NUCLEBRÁS, 1979.

Diretor-Presidente da RADIOBRÁS, 1980/81.

Membro da Associação Interamericana de Advogados.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador Marcel Dezon Costa Hasslocher se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 8 de outubro de 1982. — (Guilherme Luiz Leite Ribeiro), Chefe da Divisão do Pessoal.

À Comissão de Relações Exteriores

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 223/82 (nº 431/82, na origem), de 18 do corrente, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1982 (nº 6.227/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a reestruturação do Grupo-direção e Assessoramento Superiores dos Tribunais Regionais Eleitorais e a fusão dos Quadros Permanentes das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.041, de 18 de outubro de 1982).

Nº 224/82 (nº 434/82, na origem), de 18 do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 25, de 1982-CN, que altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º Grau.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 221, DE 1982

Excelentíssimo Senhor Senador Jarbas Passarinho DD. Presidente do Senado Federal.

Amaral Furlan, Senador da República, vem, mui respeitosamente, requerer através do presente, prorrogação por mais sessenta dias, da licença que foi concedida pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1981. — *Amaral Furlan.*

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A votação do requerimento fica adiada por falta de *quorum*.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Dulce Braga.

A SRª DULCE BRAGA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estão na Ordem do Dia as pesquisas de opinião pública, realizadas pelos principais órgãos de comunicação em todo o País. Podem variar os índices e os percentuais, principalmente no que tange aos candidatos à governança que, por certo, são os que mais interessam ao meio político.

Não desejando entrar no mérito dos problemas que preocupam mais de perto os demais Estados do País, limito-me a realçar um pormenor, que posso classificar de destaque, nas pesquisas feitas no Estado de São Paulo. Em todas essas pesquisas, há uma rubrica aberta para o que denominam “eleitores indecisos”; de fato, reconheço que se torna difícil classificar numa simples tabela as respostas de pessoas que não manifestaram suas opiniões para o entrevistador e portanto, foram consideradas como indecisas. Ora, essa interpretação é muito mais ampla do que parece, e até mesmo artificial, pois, não se pode chamar de indeciso o portador de um título de eleitor desinteressado ou desinformado ou ainda despreocupado com um problema que lhe parece distante da mente.

Na oitava pesquisa “Veja-Gallup”, os classificados como “indecisos” ainda ganham uma eleição, pois, constituem o maior contingente da população de São Paulo. A propósito dessa constatação e na qualidade de observadora política no meu Estado, desejo lembrar que o futuro Governador de São Paulo deverá manter as mais estreitas relações com o governo Federal e com todos os seus órgãos da administração direta ou indireta. Nas atuais circunstâncias, governar qualquer Estado da Federação, ainda que o Estado de São Paulo, considerado o mais rico e pujante do País, sem o apoio do Palácio do Planalto para a execução de tantas obras importantes de que carece o Estado, seria inadmissível.

Lembro que o Presidente da República se manterá no posto ainda por mais 3 anos, após as eleições de 15 de novembro e o povo de São Paulo deve dar-se conta da conveniência de escolher um Governador que continue a manter as melhores relações com o Governo Federal, guardando-se, como é natural, a autonomia do Estado prevista na Constituição da República.

Isso não quer dizer subserviência, conotação que eu jamais daria. Feita essa ressalva e agora, não como simples observadora e sim, como Senadora da República e representante do Partido Democrático Social, nesta Casa, convoco os paulistas para se manifestarem nas próximas eleições pelo meu partido e por seus candidatos, sem dúvida, sempre melhor preparados para os respectivos cargos eletivos que irão exercer, quer no Executivo, quer no Legislativo.

Reynaldo de Barros e Guilherme Afif Domingues, candidatos, respectivamente, a Governador e Vice-Governador, são homens preparados e já demonstraram na vida pública que merecem o apoio e a confiança do povo de São Paulo.

Retorno, agora, ao meu comentário anterior, referindo-me aos eleitores que não pensaram, até o momento, na importância do desfecho das próximas eleições. Não os critico. Apenas vejo os interesses do meu Estado e do próprio País nas dificuldades que enfrenta no tormentoso clima de insegurança que reina em todo o mundo, sem exceção, desde os países subdesenvolvidos até os chamados Estados ricos e altamente desenvolvidos que vivem dificuldades maiores do que o Brasil. E desejo acentuar que, numa linha de perspectivas, o Brasil é, sem dúvida, o país que tem as melhores oportunidades para sair da crise mundial, a médio prazo, em boa situação. A Nação brasileira não chegou a entrar num processo de recessão, ainda que colhida de surpresa por sérios desafios. O mundo está carente de produtos alimentícios e o Brasil caminha para uma agricultura múltipla, capaz de colher, já na próxima safra, os melhores resultados para compensar a sua balança de pagamentos.

Aos poucos, a importação do petróleo começa a ser um problema menor, até mesmo em relação a países grandes produtores. O programa do PROÁLCOOL, de início não confiável, tornou-se a grande solução para o País que descortina um alívio sensível em suas divisas, graças à sensível redução de seus gastos na importação de petróleo, já neste ano e melhor ainda no próximo exercício.

Podem parecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, palavras de esperança e de otimismo, mas elas são colocadas em fatos irrefutáveis. Não é hora de contestação ou de revanchismos, como muito bem o disse, o Brig. Délio Jardim de Matos. É hora de apoiar o Presidente da República, de dar-lhe um voto de confiança pela coragem que demonstrou recentemente em seu discurso, na histórica sessão de abertura da ONU (Organização das Nações Unidas), no qual disse, por todos nós, o que pensa o Brasil neste momento de perplexidade mundial.

São Paulo deve e precisa dar seu apoio e estender seus braços ao Presidente da República, que a todos estendeu sua mão. Vamos recebê-la e apertá-la, num cumprimento de fé e confiança e que os eleitores de São Paulo aceitem minhas palavras, com convicção, fazendo-lhes eu um apelo para que se lembrem de que o que é bom para São Paulo, é bom para o Brasil. Não se deve e não se pode mudar de caminho no meio da ponte. É melhor atravessá-la primeiro com a necessária segurança. Caso contrário, seria um retrocesso.

Motivados os desinteressados, esclarecidos os desinformados e alertados os despreocupados, lembro-lhes que votar em Reynaldo de Barros e em toda a sua chapa é a melhor solução para São Paulo; os supostos indecisos darão a vitória à melhor causa, que é a de garantir a segurança da família, a continuidade de recursos às obras em andamento e, finalmente, a certeza de que São Paulo, unido e forte, ajudará o Brasil a enfrentar e a superar as dificuldades conjunturais do momento, dando mais um exemplo ao mundo de que é uma Nação amadurecida, em busca de um equilíbrio social, político e econômico, que já está por merecer.

O Sr. Leite Chaves — V. Exª permite um aparte?

A SRª DULCE BRAGA — Com uma grande satisfação e muita honra.

O Sr. Leite Chaves — É para mim uma grande honra, imiscuir-me no seu discurso, através deste aparte. É a primeira vez que eu a ouço, e sabe V. Ex^a o apreço que me merece e merece aos Senadores desta Casa.

A SR^a DULCE BRAGA — Muito obrigado, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Mas quero me reportar àquele elogio, sobremaneira acentuado que V. Ex^a faz ao Presidente da República, homem que hoje está em plena campanha pelo seu Partido. Ninguém pode negar que Sua Excelência tem se esforçado para estabelecer bases democráticas neste País. Mas, Sua Excelência não pode ser elogiado pelo tipo de eleições que está se realizando. Tem V. Ex^a conhecimento de que as eleições se realizam sem debate na televisão, nem no rádio, são eleições amarradas em que os grandes debates políticos nacionais, numa fase desta, não estão se realizando porque vinculados que são os votos, de vereador a Governador, passando por Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Prefeitos. O pleito se transformou numa arenga municipal numa arenga de vereança, de quarteirão. Então, em lugar dos grandes temas, dos grandes debates que oferecem alternativas e caminhos, alternativas de solução ao País, o que temos? Temos tudo isso substituído por essa arenga, por uma cédula branca, cédula esquisita que está nas mãos dos vereadores. Então, o esforço do Governo foi esse, o de tirar o sentido político da eleição, reduzi-la apenas a uma arenga municipal. Fez a vinculação, e como se isto não bastasse, para retirar o aspecto político, colocou a cédula fantasma e o processo eleitoral está reduzido à condição de um processo didático e cartorial. Asseguro a V. Ex^a que o País em nada crescerá em experiência depois dessas eleições — eleições mudas, silenciosas. Então, tudo foi feito contra a Oposição neste País: a manutenção da Lei Falcão, o voto vinculado, eleições em todos os níveis, a chapa fantasma e, ultimamente, isso que consideramos uma ignomínia, que foi a elevação do empréstimo compulsório no Banco Central, com a finalidade exclusiva de tornar cada vez mais difícil a movimentação dos candidatos da Oposição que, sendo economicamente os mais pobres, e estando endividados, não podem sequer hoje, obter uma reforma dos títulos, a nível pessoal, conseguidos nos bancos. Então, essa eleição não acrescentará nada aos níveis de liberdade e ao debate nacional. Essa eleição é uma vergonha nacional. Então, pode-se louvar o esforço do Presidente da República, mas, permita-me V. Ex^a não nos limites em que V. Ex^a o coloca. Ele não está sendo um vanguardeiro da liberdade saudável. Está sendo apenas o artífice de um processo que não passa de uma arenga nacional.

A SR^a DULCE BRAGA — Agradeço de coração a interferência de V. Ex^a que merece de todos o respeito e a admiração. Ser elogiada por V. Ex^a, como eu o fui no início, e conter um aparte de V. ex^a no meu pronunciamento já é um orgulho do qual podemos nos contragular. Mas, permita-me que discordo das palavras de V. Ex^a Quando louvamos o Senhor Presidente da República o fizemos com o coração e com a mente atentos. O Senhor Presidente da República foi um homem, eu já o disse, que estendeu as mãos, aliás, que está estendendo as mãos. Foi aquele que prometeu a todos nós uma democracia com adjetivos e uma democracia com segurança. E tem cumprido todos os seus objetivos. Em todos os momentos ele não tem falhado ao que se propôs.

Nós podemos fazer restrições, porque governo não é o Presidente da República apenas, é um todo. Então, V. Ex^a talvez não saiba porque há pouco tempo estou aqui, mas sempre nas minhas atitudes políticas, sempre fiz críticas construtivas, como as que V. Ex^a faz neste momento, discordando do teor delas mas não so sentido dos que as fez. Não vamos negar que a Revolução de 64 não foi a revolução dos nossos sonhos, ela não cumpriu todos os seus objetivos, assim como o Senhor Presidente da República não pode, não pôde e não poderá fazer tudo aquilo que tem vontade de fazer. Mas V. Ex^a deve reconhecer comigo que o Senhor Presidente da República está fazendo tudo o que pode, para que esta democracia seja estabelecida.

Vemos, por exemplo, os candidatos da Oposição, nos comícios, falarem tudo aquilo que lhes passa pela cabeça, não como V. Ex^a, com palavras estudadas e com palavras acuradas. Mas, sem medir as palavras, de uma maneira intensiva, eles investem contra o Senhor Presidente da República e nada acontece. Quer dizer, estamos numa abertura que era a que sonhava João, estamos com as eleições com que sonhava João, e vamos pedir a Deus para que Ele também estenda as suas mãos, como o Presidente as estendeu a nós, para que possamos ter, após as eleições, aquilo que desejávamos e não o que V. Ex^a, um pouco pessimista, assim pensa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, com esse acréscimo desse aparte brilhante do nobre Senador da Oposição, limito-me a encerrar o meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os fatos consumados merecem exame, na medida em que os erros e acertos decorrentes de sua realização possam ser repetidos, se vantajosos, ou evitados, se inconvenientes.

Em 1975, um dos primeiros discursos que fiz aqui, nesta Casa, como representante do Paraná, foi sobre a construção de Itaipu. Surpreendeu-me, na época, que um projeto daquele vulto fosse examinado, pelo Senado, durante apenas 30 dias. Debate sequer houve acerca daquele projeto. E na oportunidade levantamos uma série de inconvenientes, todos eles comprovados. O Ministro das Minas e Energia respondeu ao meu discurso dizendo que os custos não haveriam de ultrapassar a 2 bilhões e 500 milhões de dólares: um bilhão decorrente de subscrição pública e um bilhão e meio proveniente da ELETROBRÁS.

O discurso ensejou aqui longos debates, a imprensa o difundiu e houve, até, deformações sobre a posição que a Oposição assumira nesta Casa, dizendo que nós aqui, do PMDB, representávamos interesses extremistas da Argentina.

As alegações que fazíamos na época é que 800 Km² de terra haveriam de ser cobertos; que os interesses daqueles posseiros não estavam sendo observados; que Guaíra haveria de desaparecer; que Nação nenhuma civilizada no mundo, permitiria que Guaíra, na sua beleza, na sua atração, fosse amputada pelas águas, sobretudo quando havia outra alternativa; alegávamos que o arenito cauá haveria de implicar no soterramento de Itaipu, depois de 35 anos, dando exemplos de pequenas barragens construídas no norte do Paraná, soterradas pelas águas e duvidávamos do valor dos custos, quando dizíamos que aquilo era um poço aberto e que o Brasil haveria de pagar caro por Itaipu.

Itaipu hoje está concluída na sua primeira fase. O lago começou a se encher, e não seria agora motivo de críticas, mas há um motivo pelo qual venho à tribuna hoje: é um editorial de um jornal que se publica no Brasil, em inglês, o *The Latin American Post*, que é muito singular, porque é lido em toda a América Latina e em toda a Europa. Todos os investidores, todos os banqueiros do mundo que querem saber alguma coisa do Brasil, lêem esse jornal. É um jornal que não tem censura econômica, porque não tendo matéria de anúncio, não sofre as limitações da censura econômica. E, aqui está um editorial muito bem escrito, em inglês, que é um verdadeiro louvor a Itaipu, mas tem algumas frases dirigidas a setores do mundo, que mostram realmente que Itaipu, num regime democrático de amplas discussões, não sairia, pelo menos, nos termos em que saiu. O editorial tem o título: *Dream come True*, e começa assim:

LATIN AMERICA

Editorial

Dream Come True

The sluice gates were closed at Itaipu Dam this week initiating the filling of the reservoir on the Parana River that will give the giant hydroelectric project the force to produce more energy than any other in the history of the world! "Historic" is the correct word to use for this occasion. Itaipu is more than just another power project, it is a symbol of a Brazilian development dream.

All of the statistics associated with Itaipu are gigantic. The lake formed behind the dam will cover 580 square miles of area. Itaipu will generate 12.6 million kilowatts of energy when its 18 turbines are in operation. The dam itself is 40 stories high. More concrete was poured into it than for any structure ever built on the face of the earth.

Itaipu, when in full operation towards the end of this decade, will generate the energy equivalent of some 600,000 barrels of oil a day, just a bit less than Brazil's current petroleum imports. The billions of dollars that have been spent on the construction of this power project will be recovered in energy conservation and the utilization of hydro power native to Brazil.

Itaipu represents the national use of massive foreign loans. Despite the use of imported money and large doses of imported technology to build the dam and its associated generating systems, Brazilian engineering and building know-how gained immensely through the construction process. There was considerable technolo-

gy transfer involved in the Itaipu project and the engineering and construction companies involved in the planning and erection phases are now applying the Itaipu lessons both in other Brazilian projects as well as in jobs outside of this country.

Itaipu has been rigorously on time, which itself is a marvel in Brazil. Its costs have superceded original estimates, but that is not surprising. The timetable has been adhered to, and Itaipu's kilowatts will be available on schedule for users in both Brazil and Paraguay, which was a partner in the construction of the dam.

Itaipu represents the best of Brazil's technical and financial efforts to improve the standard of life in this nation. The country can be proud of what has been done and how it has been done.

Alinhavei ligeiramente a tradução, que é a seguinte:

“O Sonho se tornou realidade

Fecharam-se esta semana as comportas da represa de Itaipu, iniciando-se, assim, o enchimento do reservatório do Rio Paraná, que dará ao gigantesco projeto hidrelétrico, força suficiente para produzir mais energia do que qualquer outro na história mundial.

“Histórica” é a palavra correta para ser usada nesta ocasião. Itaipu é mais do que um simples projeto energético, é o símbolo do sonho do desenvolvimento brasileiro. Todos os números associados a Itaipu são gigantescos. O lago que se formará atrás da barragem haverá de cobrir uma área de 580 milhas quadradas. Itaipu gerará 12.6 milhões de Kilowatts de energia quando todas as suas 18 turbinas estiverem em operação. Só a barragem tem uma altura correspondente a um edifício de 40 andares. Ali foi utilizado mais concreto do que em qualquer outra estrutura já realizada na face da terra. Itaipu, quando estiver em pleno funcionamento, o que ocorrerá lá para o final desta década, produzirá energia equivalente a quase 600 mil barris de óleo, diariamente, o que quase equivale a atual importação de petróleo do Brasil. Os bilhões de dólares que estão sendo gastos na construção desse projeto serão recompensados pela economia que se fará de petróleo, passando-se a usar energia elétrica gerada por fontes nativas brasileiras.

Itaipu é o resultado da aplicação, no País, de empréstimos externos maciços. A despeito do uso desse capital externo e da grande dose de tecnologia importada para a construção da barragem e dos sistemas associados da geração de energia, a engenharia brasileira e o *know-how* para esse tipo de construção, lucraram imensamente através do processo utilizado. Verificou-se considerável transferência de tecnologia em razão desse projeto, de tal sorte que as companhias que dele participaram gozam hoje de boa experiência para aplicá-la não só em futuros projetos nacionais, como também naqueles que vierem a realizar fora do Brasil. A construção de Itaipu está sendo feita rigorosamente dentro dos cronogramas previstos, o que não deixa de ser fato positivo no Brasil. Seus custos ultrapassaram as estimativas originais, o que não constitui surpresa.

Todas as demais etapas estão sendo cumpridas a tempo e a energia de Itaipu estará disponível no prazo previsto para ambos os usuários, Brasil e Paraguai, que são sócios em sua construção.

Itaipu representa o melhor esforço do Brasil tanto a nível técnico quanto financeiro para melhoria do padrão de vida do povo brasileiro. O País pode se orgulhar do que foi feito e como foi feito.”

Sr. Presidente, é realmente uma obra extraordinária, mas creio que nenhum País civilizado realivaria Itaipu pela forma como ela foi feita. O editorial, como V. Ex^a e a Casa vêm, é muito bem lançado. A tradução feita rapidamente por mim agora, para facilitar sua inserção no discurso.

Mas, Sr. Presidente, há um lado de Itaipu que não foi considerado, que é o lado social. Sabe V. Ex^a que além dos gastos em cruzeiros, grande parte do dinheiro do BNH está em Itaipu, e não sabe V. Ex^a quantos continuam a morar em favelas, a não dispor de casas, ou a pagá-las a preços exagerados, porque o desvio foi maciço.

Estivemos em Itaipu no ano passado, com a Comissão de Agricultura do Senado. Fomos recebidos com as atenções admissíveis pelo próprio Presidente, mas já na época nos disse S. Ex^a, que o custo aproximado só em dólar, já estava na ordem de 10 bilhões e 300 milhões de dólares. Isso o custo em verba externa, porque realmente se se levar em consideração os financiamentos externos, os valores ali carregados, Itaipu saiu a um custo surpreendente. Hoje é um fato consumado, irremissível.

Aliás, depois do meu primeiro discurso, quando não houve contenção em seu avanço, o Senado poucas vezes passou a tratar daquele assunto. E quando o fazia era com reservas naturais, porque obra daquele porte, resultante de um contrato com outro país, iniciada como estava, não podia sofrer sequer alteração nos seus cronogramas. É uma das obras mais caras do mundo, e o País está pagando caro demais por isso, inclusive o meu Estado, o Paraná, que é hospedeiro dessa barragem. O Paraná, como sabe V. Ex^a, hoje é responsável — ou o será — por quase que metade da energia gerada no País, sem vantagem nenhuma, tanto para as hidrelétricas de ordem federal, como mesmo aquelas da CESP de São Paulo. Grande parte do território estadual, não chega a 10%, mas quase a isso — foi tomado por águas; e estamos cercados de barragens, as terras mais férteis do mundo. Posso assegurar a V. Ex^a que só a produção conferida por essas terras, em soja e em trigo, num revezamento anual daria para pagar quase que esse custo. O Paraná se orgulha, inclusive, em servir de fonte geradora de energia para o País, mas não há nenhuma contemplação e nem consideração alguma para as perdas que houve naquele Estado, pois até o ano passado pagávamos energia a um preço muito mais elevado do que os outros Estados.

V. Ex^a, Sr. Presidente Itamar Franco, uma vez falava aqui sobre a situação de Minas Gerais, que se via despojada dos minérios, sem nenhuma compensação. E eu me lembrava que o Paraná se encontrava em situação semelhante: perdia suas terras, uma série de valores, sofria uma série de limitações, as servidões de passagens das grandes linhas, sem que houvesse também compensação maior.

Entendo que esta Casa futuramente poderia estabelecer de um modo geral, que os Estados hospedeiros de hidrelétricas pudessem ser beneficiários de uma redução no seu custo ou no valor do seu uso, o que seria uma coisa de extrema justiça.

Houve um movimento no Paraná, mesmo depois do meu discurso, nesse sentido de que a energia ali gerada fosse, em parte, dada ao Paraná gratuitamente.

Eu já defendo a asseguarção do uso, com o ágio de 50% de desconto. Acho que isso é razoável, sobretudo quando tendo perdido o Paraná outros benefícios, outras benesses, outras vantagens, inclusive decorrentes do café, quando hoje carece de industrializar-se usando a sua matéria-prima, quer dizer, industrialização, inclusive, agroindustrial, essa energia poderia por demais ser benéfica ao Paraná, desde que utilizada dentro de um valor reduzido de consumo.

O Sr. Almir Pinto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo prazer.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a em que aborda como principal tema ITAIPU. V. Ex^a sabe que tem sido falado e decantado em todo o território nacional a grande necessidade que o Brasil tem de economizar combustível importado, principalmente óleo diesel. V. Ex^a também sabe que há uma recomendação toda especial nesse sentido. Ainda mais, em vez de se construir rodovias às margens dos grandes rios brasileiros, que se ative a navegação fluvial e aproveite-se para gerar energia barata os grandes cursos d'água do território brasileiro, o que evitaria, em última análise, maior importação do ouro preto. Já tive a sorte de visitar ITAIPU por duas vezes, a última em companhia de mais quatro colegas do Senado e de vinte Deputados Federais e vimos o portento daquela obra. Creio que o Paraná, e o Brasil, como um todo, não malsinará nunca ITAIPU, porque ela favorecerá o Brasil com uma economia exuberante de divisas, com energia que esperamos fique ao alcance da população brasileira. Por conseguinte, tudo isso que ora está acontecendo em ITAIPU já era uma previsão feita desde a sua planta, desde os seus primeiros estudos. Sei que, recentemente, por ocasião da visita do Senhor Presidente à Foz de Iguaçu quando se anunciava o fechamento das comportas e que ITAIPU estava para acabar com as Cachoeiras de Sete Quedas, uma pessoa dirigiu-se a Sua Excelência e perguntou: “Como pôde V. Ex^a permitir uma coisa dessas?”. Respondeu, então, Sua Excelência: “Não se pode reclamar, agora, de mim, porque não fui eu quem mandou fazer o projeto. Se o povo brasileiro não queria ITAIPU, que reclamasse na hora em que foi anunciado o projeto e não agora que está tudo, praticamente, pronto. Eu não posso mais impedir, mesmo porque é um convênio binacional”. ITAIPU está aí praticamente terminada. É uma obra para o futuro! V. Ex^a é um homem muito inteligente, um Senador que teve uma atuação, nestes oito anos de mandato, que merece os nossos maiores aplausos e por isso acredito que jamais se colocaria contra essa grande obra da engenharia brasileira que é ITAIPU.

O SR. LEITE CHAVES — Sobretudo porque é um fato consumado. Mas eu digo a V. Ex^a que, em 1975, quando eu fiz o primeiro discurso sobre o assunto, houve uma verdadeira celeuma, nesta Casa, pois ninguém ousava tocar no assunto. E digo a V. Ex^a que passei a conhecer no Senado um aspecto também sombrio na época. Acabara o meu discurso quando o próprio Líder do nosso Partido de então me chamou e disse: "Olhe, Chaves, estão criando um caso muito grave, certos setores estão totalmente chocados com esse seu discurso e, inclusive, pode haver até cassação". A verdade é que as razões da construção de Itaipu eram de ordem hegemônica e não por necessidade efetiva de energia a tal custo e em tais proporções. Hoje, ela é intocável porque está feita, está concluída, embora a custos elevadíssimos. Veja V. Ex^a que, na época, o preço do quilowatt em dólar, para sair razoável, teria que ser 200 dólares e ITAIPU já estava prevista a 400 dólares o quilowatt, terminou por mais de 1000 dólares, é uma das usinas mais caras do mundo.

Dizia eu, na época, que ela haveria de ser assoreada e dava um exemplo. Eu mostrava que na cidade de Londrina, quando os ingleses começaram a colonização, construíram uma pequena barragem nas imediações da cidade para supri-la de energia. Trinta anos depois, a barragem ficou totalmente assoreada; V. Ex^a passa naquela região e pode admitir que ali existiu tudo, menos uma barragem, e é terra roxa, não é nem terra semelhante àquela que constitui grande parte da bacia do rio Paraná, que é o arenito "caiuá". Eu dizia que seria assoreada, mesmo sendo aquela barragem menor, proporcionalmente menor também em relação a ela era a própria bacia. E veja V. Ex^a que estão fazendo hoje, acima de Guaíra, outra barragem, com uma parede que tem mais de 10 quilômetros. Eles alegam que é para energia também, dois milhões de quilowatts, apenas, mas, na realidade, é para conter a terra...

O Sr. Almir Pinto — É uma barragem de assoreamento...

O SR. LEITE CHAVES — Exato, é uma barragem de assoreamento, acima de Sete Quedas. Está sendo construída, inclusive. Veja V. Ex^a a que custo sairá isto.

Itaipu é definitiva. Como obra de engenharia, é admirável, mas V. Ex^a não saberá os pesadelos que ela haverá de constituir no futuro, inclusive, na convivência com o nosso vizinho. O Paraguai vive no regime de exceção. Mudando de regime, os problemas que advirão sobre Itaipu serão os mais sérios possíveis. Essa questão mesmo de energia. Logo que passe a gerar energia, o Brasil não tem nem condições de consumir toda a energia gerada na nossa parte, na nossa metade, tanto que já há ociosidade. Mesmo assim, vai ser obrigado a comprar do Paraguai, indefinidamente. O Paraguai diz que dentro de algum tempo haverá de conseguir grandes indústrias aciárias mundiais que se transladem para ali para consumir a sua energia, mas eu acho que será muito difícil a consecução desse desiderato.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^a me permite outro aparte? (Assentimento do orador.)

Estava previsto, exatamente, logo nos primórdios da utilização de Itaipu, que o Brasil teria que vender energia ao Paraguai, porque ele não teria estrutura para, de logo, absorver toda a energia de Itaipu. Mas o Brasil vai crescer e está crescendo. Acredito que não haverá problema em termos, por algum tempo, energia em excesso, podendo se for o caso, ser negociada com o Paraguai.

O SR. LEITE CHAVES — Não vamos vender energia nenhuma ao Paraguai, nobre Senador. Nós vamos comprar. O Paraguai é detentor de 50% da energia gerada por Itaipu. Anteontem, havia até declarações oficiais do Governo do Paraguai, aliás, uma entrevista do próprio representante do Paraguai na Binacional de que o Paraguai não deve nada ao Brasil, quem deve é Itaipu e que Itaipu haverá de pagar esse débito com energia...

O Sr. Almir Pinto — Com energia...

O SR. LEITE CHAVES — Quero lembrar a V. Ex^a essa insensatez. Lembro-me de que o primeiro dinheiro que entrou em Itaipu foi um empréstimo de 250 milhões de dólares. O Brasil tomou 250 milhões de dólares para ele e para o Paraguai. O Paraguai não entrou com coisa alguma. Grande parte desses débitos nossos são decorrentes disso. Mas hoje Itaipu é intocável. A esta altura, todos nós temos que aceitar o fato como definitivo. Mas, quero assegurar a V. Ex^a que se houvesse democracia na época, se o debate público pudesse existir, Itaipu dificilmente sairia e, se saísse, não seria nas condições em que foi realizada. Posso assegurar isso a V. Ex^a Veja os benefícios da democracia.

Ontem, mesmo, fazia eu um discurso aqui em que mostrava que um governador nomeou parentes, fez verdadeiras loucuras. Houvera democracia,

houvera possibilidade de discussão pública, democrática, jamais um homem seria aposentado, em Estado algum, com apenas 37 anos de idade, tendo 36 anos de serviço. Quer dizer, é o silêncio, a coação de que o silêncio é cúmplice. A cumplicidade do silêncio estimula o homem a fazer inclusive violências contra o interesse público. É o caso de Itaipu.

Quero dizer a V. Ex^a que o meu discurso não é de crítica, mas eu não poderia, como representante do Paraná, deixar de falar sobre esse fato, hoje, quando a represa está em pleno enchimento. Em dois ou três dias as águas haverá de estar cobrindo as Cataratas de Sete Quedas. São acidentes monumentais. Nenhum país civilizado, desses que acreditam na renda do turismo, jamais sepultaria obras tão lindas como aquela.

Aliás desejo dizer a V. Ex^a que eu fui a última pessoa a visitar as Cataratas de Sete Quedas. Eu e o Senador José Richa, candidato ao Governo do Estado do Paraná, pelo meu Partido. Estávamos em Guaíra, à noite fizemos um comício. Na manhã seguinte viajaríamos para Curitiba. Então, já havia chegado a ordem de cancelamento das visitas, mas o coronel ainda não lhe havia dado cumprimento. Ele aguardou por meia hora e ali nós estivemos e, assim fomos, circunstancialmente, os últimos a visitar Guaíra que a partir de amanhã ou depois, estará sepultada numa espessa lâmina de água.

Faço este registro, Sr. Presidente, porque realmente o editorial é bem escrito, o editorial merece louvor e merece ser transcrito na Casa... mas, só tem louvores, só destaca o aspecto monumental. Por outro lado, se esquece das privações que grande parte da população brasileira sofreu em decorrência dos grandes investimentos públicos ali feitos, inclusive com o dinheiro do BNH. E não sou eu quem o diz, mas a própria Itaipu diz quais são as fontes: do BNH, da Caixa Econômica, da ELETROBRÁS esses empréstimos todos.

Preocupa-me, agora, saber o que vamos fazer com essa energia; haverá um excesso e vamos ter de comprar a energia do Paraguai, porque tão cedo ele não a utilizará e por um preço que ele estabelecerá. É uma obra fenomenal como são as pirâmides do Egito, como são, ainda hoje, as muralhas da China. Mas, como já disse muitas vezes, nesta Casa, é próprio do país subdesenvolvido, do regime militarista, fazer as obras fenomenais, fazer as obras maiores do mundo, as coisas maiores do mundo ainda que reduza o povo à situação de maior miséria do mundo. O que diferencia um país subdesenvolvido de um país civilizado é a natureza e necessidade das obras. V. Ex^a chega em qualquer prefeitura do interior e encontra o prefeito tabaréu e analfabeto, com a preocupação de fazer uma monstruosidade de cimento armado e colocar o nome dele. V. Ex^a chega em Munique, na Alemanha, e vê como um prefeito de um país civilizado governa a cidade; há a preocupação com o homem, há a preocupação com a beleza da cidade. Sabemos que a cidade é um prolongamento da casa. Ninguém adora morar numa casa ou adora a casa senão adora a cidade em que vive. Essa é a grande diferença. Hoje mesmo creio que um presidente do Egito não faria as pirâmides, nem a China faria as muralhas. Mas o Brasil fez Itaipu! É verdade que houve uma tecnologia adquirida. Mas, aqui, erra o Editorial ao dizer que o Brasil pode produzir fora essa experiência construindo outra hidrelétrica. Mas nenhum país do mundo fará uma hidrelétrica dessa proporção. Nenhum país do mundo faria essa obra hoje, sabido como o custo não é proporcional à obra. Se V. Ex^a faz uma barragem de seis milhões de quilowatts, ela custa, digamos, cinco bilhões. Mas se V. Ex^a faz de dez bilhões, ela não vai custar duas vezes isso; ela vai custar muito mais! Os custos não são proporcionais, se multiplicam quase que geometricamente. Não há proporcionalidade entre o custo físico e o quilowatt. Há um determinado nível de custo desse quilowatt, quando a obra chega às proporções de Itaipu.

Congratulo-me com a engenharia brasileira pela obra. Sr. Presidente, é negavelmente uma obra impressionante, Itaipu impressiona. Basta ver V. Ex^a B I que o rio Paraná recebe o rio Tietê, um rio de grandes proporções; recebe o Paranapanema que é uma monstruosidade e não sofre alterações; recebe o Ivai e não sofre alterações; recebe o Piquiri e não sofre alterações. É um rio profundo. A contenção do Paraná, através de uma barragem de onde, diga-se de passagem, não surgiram maiores percalços, motivo inclusive, de voto de louvor, de elogio à engenharia brasileira com as firmas que ali estiveram envolvidas. Não foram somente firmas brasileiras. Houve firmas estrangeiras. Quer dizer, as firmas estrangeiras, também, no meio. E há diversas. Além de firmas brasileiras, firmas paraguaias e também, aqui, empresas estrangeiras. Existe aqui:

"Alsthom Atlantique França"
 "Creusot Loire et Neyrpic França"

"Brown Boveri Alemanha e Suíça"

"JZ. M. Voith GMBH Alemanha",

que é um consórcio associado ao Paraguai e diversas firmas brasileiras, inclusive algumas do Paraná bastante conceituadas. São diversas firmas. Mas a obra, o custo são ciclôpicos e as conseqüências sociais pesadíssimas. Oitocentos quilômetros quadrados do lado do Brasil foram inundadas: as terras mais férteis do mundo e à época atentávamos para aquele êxodo das pessoas que ali estavam estabelecidas há muito tempo. A Casa tomou conhecimento de como aquelas pessoas foram quase que enxotadas e se nós não vivêssemos lá constantemente as alertando, as desapropriações não se dariam nos valores mínimos que as terras reclamavam. Isso agravou o êxodo para o Paraguai, agravou o êxodo do Paraná: um milhão e quinhentas mil pessoas saíram do Paraná de 1975 para cá; isso quando haviam outras alternativas. Mas, Sr. Presidente, finalmente Itaipu está concluída e como diz o Editorial: "o sonho tornou-se realidade". Mas vamos lutar, conjuntamente, para que doravante esse sonho não possa gerar grandes, profundos e acentuados pesadelos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz pouco tempo o Senhor Presidente da República provocou um grave incidente com a imprensa brasileira, fato que foi amplamente divulgado por todos os jornais.

A propósito deste assunto, recebi hoje, e passo a lê-la para que conste dos Anais do Senado, uma Nota oficial lançada pela Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, FENAJ.

É o seguinte o seu texto:

"A Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais — FENAJ, diante das reiteradas críticas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República à indagação feita pelo repórter Roberto Stefanelli, durante sua recente passagem por Natal, sente-se no dever de expressar publicamente a opinião dos jornalistas brasileiros sobre o episódio:

1 — O Repórter Stefanelli, no pleno exercício de sua profissão, fez uma pergunta objetiva ao Exmº Senhor Presidente da República: "se o Sr. Leonel de Moura Brizola tomaria posse caso fosse eleito Governador do Estado do Rio de Janeiro". O Exmº Sr. Presidente respondeu de forma agressiva, taxando a indagação de "imbecil" e "idiota". Alguns dias depois, o Exmº Sr. Presidente, retomou a questão, afirmando que "esse tipo de incidente é proporcionado por imbecis fantasiados de intelectuais". Declarou, ainda, que quando "permitiu" a liberdade de imprensa, não esperava "que essa prerrogativa resultasse em licenciosidade".

2. — A FENAJ discorda da atitude tomada pelo Senhor Presidente da República, por considerá-la, antes de tudo, uma intimidação ao livre exercício profissional. Não cabe aos governantes, por mais altos que sejam os postos que ocupam na hierarquia do Estado, discriminar perguntas feitas por jornalistas. É obrigação nossa fazê-las. Aos homens públicos, cabe respondê-las. No caso específico, a dúvida levantada pela pergunta do repórter reflete os receios de ponderável parcela do eleitorado brasileiro e está solidamente alicerçada em precedentes históricos. Quantas vezes em nossa História as eleições diretas para os Governos estaduais foram adiadas ou canceladas? Se em nosso passado, ainda recente, a vontade popular foi desrespeitada, nada há de "imbecil" nem de "idiota", na pergunta.

E ao tratamento dado à questão pelo Exmº Sr. Presidente da República preocupa ainda mais os jornalistas brasileiros, porque traz uma concepção de liberdade de imprensa que não se coaduna, de forma alguma, com o regime democrático que almejamos. O Exmº Sr. Presidente da República considerou a liberdade de imprensa, como se ela fosse uma dádiva consentida pelo poder que exerce. A FENAJ analisa a questão com outra perspectiva. A liberdade de imprensa, para nós jornalistas, é pressuposta de qualquer regime democrático, que não pertence a nenhum governante e sim à sociedade como um todo. O povo tem o direito inalienável de saber tudo o que se passa nos meandros do poder público, inclusive o que fazem e o que pretendem fazer todos os seus governantes.

4 — Finalmente, tais fatos deixam margem para que a FENAJ reafirme publicamente sua posição, confirmada em diversos congressos e conferências nacionais da categoria, de que não alcançamos ainda a verdadeira liberdade de imprensa em nosso País. Esse posicionamento está baseado nas seguintes constatações: a) as emissoras de rádio e televisão, cujos canais são concedidos pelo Governo Federal, continuam submetidas às diretrizes dos governantes; b) a música, o teatro, o cinema, as artes em geral, sofrem os rigores da Censura Oficial, com o agravante de que permanece intocado o dispositivo que permite a apreensão de qualquer publicação pelos órgãos policiais; c) a Lei de Segurança Nacional continua em vigor, representando, na prática, um constrangimento ao exercício das liberdades públicas, entre as quais se salienta a liberdade de imprensa. Jornalistas continuam sendo indiciados, enquadrados, julgados e condenados por tribunais militares, por terem feito denúncias que nunca foram devidamente apuradas. Temos, hoje, quatro jornalistas na prisão, mas nenhum atentado à banca de jornal, empresa jornalística ou sindicato de jornalistas foi apurado.

5 — Estamos convencidos de que a luta pela construção de um regime democrático passa, necessariamente, pelo fim de toda legislação de exceção e por modificações substanciais na mecânica de concessão dos canais de radiotelevisão. E é justamente levando em conta esse objetivo, que a Federação Nacional dos Jornalistas em nome dos 24 Sindicatos de Jornalistas do País, decidiu expor publicamente sua opinião sobre as afirmações feitas pelo chefe de Governo.

Brasília — DF, 13 de outubro de 1981. — A Diretoria da FENAJ."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao trazer ao conhecimento do Senado e da Nação essa nota levo também, em nome da Liderança do PMDB no Senado, a Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais e, por conseguinte, a toda imprensa e a todos os jornalistas brasileiros, a nossa integral solidariedade diante da insólita atitude do Senhor Presidente da República.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em diversas oportunidades em que ocupei esta tribuna denunciei o que se passa, na campanha eleitoral, em termos de repressão, em termos de corrupção, em termos afinal de tentativas de fraudar o resultado das urnas antecipadamente.

A propósito, para ilustrar as minhas palavras anteriores, volto hoje a ocupar a atenção do Senado, a fim de trazer ao conhecimento da Nação alguns fatos que se passaram no meu Estado e que comprovam, à saciedade, as minhas assertivas.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lavro desta tribuna o meu mais veemente protesto — neste sentido, nós do PMDB na Paraíba já estamos encaminhando representação à Justiça Eleitoral — contra o posicionamento assumido, na sua última visita à Paraíba, pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Sabe V. Exª, Sr. Presidente, sabe a Casa da luta que empreendemos no sentido da revogação, senão da reformulação da famigerada Lei Falcão, que jugulou a liberdade dos partidos e dos candidatos, já que lhes foi negado o livre acesso às emissoras de rádio e de televisão.

Apesar disso, Sr. Presidente, apesar da manutenção desse diploma legal de caráter autoritário, ditatorial, graças à iniciativa do Sr. Ministro Leitão de Abreu, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que, inclusive, mereceu um editorial de *O Estado de S. Paulo*, sob o título, "Cai a máscara do falso liberal", e, por isso, está processando o Diretor desse grande órgão da imprensa brasileira, o Jornalista Júlio de Mesquita Neto, com o nosso protesto e de todas as lideranças representativas da sociedade brasileira, apesar disso, o Senhor Presidente da República chega à minha terra, a Campina Grande, ocupa uma cadeia de rádio e televisão, e faz um discurso de cabo eleitoral do PDS, mandando, através das emissoras de rádio e de televisão, que o povo paraibano votasse nos candidatos do PDS, que foram citados nominalmente por Sua Excelência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos aceitar sem uma reação veemente, indignando, esse comportamento do Senhor Presidente da República, porque ele próprio deveria ser o primeiro a dar o exemplo de cumprimento da lei.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves — Em recente contato com crianças que lhe homenageavam, Sua Excelência o Senhor Presidente da República disse de suas habilidades no jogo de futebol, inclusive que marcava gol de pênalti, de cabeça, de joelho, de bicicleta, até mesmo estando em *off-side*, isto é, faria gols mesmo ilegalmente, e não se pejava disso, porque o dever de aplicar a penalidade era do juiz. Então, nessa campanha, Sua Excelência está procedendo exatamente de acordo com a emissão desse pensamento, embora o fizesse para crianças. Quer dizer, manteve a Lei Falcão, mas não a respeita. No pleito, Sua Excelência está procedendo de maneira ilegal, violentando a lei. Veja-se a situação difícil do povo diante de uma eleição confusa como essa. Não foi por outra razão que o nosso próprio Presidente, o Deputado Ulysses Guimarães, depois de profligar, de lutar para que houvesse lisura nesse pleito, passou um telegrama, que a muitos pareceu patético, mas, na realidade, hoje, todos atentamos para a oportunidade e o cabimento da advertência que S. Ex^a o Presidente Ulysses Guimarães fazia, em telegrama dirigido a todos os candidatos ao Senado, a deputado federal, a prefeito. O telegrama era nestes termos, e V. Ex^a deve tê-lo lido: "Pelo amor de Deus e pelo amor do PMDB, organizem-se de tal sorte a que o pleito não seja fraudado."

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeitamente.

O Sr. Leite Chaves — O pior não é só às dúvidas e a perplexidade decorrentes da eleição. É o processo de apuração. Essa cédula branca vai ensejar anulações e dúvidas as mais sérias possíveis. Todos têm conhecimento de que o Partido oficial, possuindo maior estrutura, inclusive as prefeituras municipais, está-se organizando para ganhar as eleições no dia da apuração, através da escamoteação, através da fraude, fraude essa possibilitada pelas próprias normas dentro das quais as eleições estão se realizando.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado pela colaboração de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda mais, para caracterizar o envolvimento precioso e abusivo do Governo a nível federal e estadual e, às vezes, até municipal na campanha política, enfático, mais uma vez, o que há de clientelismo desenfreado no processo eleitoral em curso. No meu Estado, a Paraíba, um Estado pobre, como de resto é pobre toda a Região Nordeste, ainda durante a última visita do Senhor Presidente da República, o Sr. Governador do Estado Clóvis Bezerra, teria encaminhado, segundo noticiou a imprensa local — tenho em mãos o jornal *O Norte*, de João Pessoa, do dia 8 de outubro corrente — quatro pleitos, e, entre eles, leio textualmente a notícia, para que conste dos Anais, a fim de que todos possamos verificar até onde pode chegar a postura clientelista daqueles que detêm o poder no Brasil para ganhar as eleições de qualquer maneira:

"O terceiro pleito refere-se ao projeto de Atendimento à Clientela da Periferia de Campina Grande, também elaborado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação-Geral, e cujo orçamento está calculado em 200 milhões de cruzeiros.

A sua meta é o atendimento das populações carentes de Campina Grande, permitindo a aquisição de óculos, próteses dentárias, cadeiras de roda, colchões, cobertores, redes, sandálias e tecidos.

Também visa fornecer assistência alimentar à criança carente (com distribuição de açúcar, leite, farinha), e promover recuperação das moradias, facilitando a aquisição de cimento, telha e tijolos.

O Projeto de Desenvolvimento Econômico-Social da Periferia da Grande João Pessoa e Áreas Carentes do Estado é o quarto pleito do governador da Paraíba. A elaboração do plano ficou a cargo da Secretaria do Trabalho e Serviço Social, à qual caberá também a sua execução.

De um modo geral, o seu objetivo é prestar assistência econômica e social a onze municípios paraibanos e suas cidades-satélites, por meio de atendimento médico-odontológico, de estímulo a pequenos negócios, suplementação alimentar para crianças carentes, construção de fossas, reformas de moradias.

Além disso, será também proporcionado o lazer e desportos para as famílias carentes, fornecendo bolsas de estudo, material escolar e fardamento."

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, às vésperas das eleições, quando o Senhor Presidente da República chega ao meu Estado, o Chefe do Governo, em vez de encaminhar a Sua Excelência solicitação para solucionar os problemas fundamentais da economia paraibana, que está, evidentemente, dentro do contexto de uma economia subdesenvolvida como a do Nordeste,

limita-se, Sr. Presidente, a fazer pleitos como esses, de natureza eminentemente assistencialista, paternalista, clientelista. Então, o que se pretende é realmente conseguir, à última hora da campanha eleitoral, a liberação de milhões de cruzeiros para fazer assistência social na periferia das grandes cidades e, assim, ilaquear a boa fé do povo à cata de votos para o PDS e os seus candidatos.

Ao deixar mais estas denúncias, da Tribuna do Senado Federal, quero dizer que, entretanto, apesar de tudo isso, apesar da violência, da corrupção, do suborno e tudo mais, que só tem um objetivo, que é o de evitar a vitória das oposições, do PMDB, nas eleições de 15 de novembro, nós ainda confiamos plenamente na capacidade e na reação do povo brasileiro e esperamos que, malgrado todos os casuísmos que foram introduzidos na legislação eleitoral, possamos, a partir de 16 de novembro, dar ao Brasil a grande notícia de uma vitória do povo como um caminho aberto para a mais ampla democratização deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não têm sido poucas as alevisias levantadas contra esta Casa e contra os Senadores, a propósito da questão do endividamento dos Estados e dos Municípios.

Descoberto o filão dos empréstimos e aproximando-se do final mandatos de prefeitos e governadores, quase todo mundo resolveu realizar no último ano e, alguns, nos últimos meses, obras e programas não realizados em largo mandato, deixando os encargos do pagamento às administrações porvindouras.

Frustrados na aprovação dos empréstimos por não terem autorizada a expansão do limite de endividamento das respectivas economias públicas, desancam Senado e Senadores como se fôssemos obstrutores do progresso, empedernidos adversários do bem-estar do povo, figadais inimigos de escolas, de preços, de estradas e de pontes — posto que, por insondáveis mistérios da fé, algumas destas estejam de há muito, concluídas e inauguradas, pelo menos em meu Estado.

Dentre os arreganhos e as ameaças que se assacam, não se cansam de brandir contra os Senadores a revolta do povo que se traduzirá numa execração nas urnas e a coisa vai por aí afora, assumindo foros do ridículo.

A razão deste pronunciamento é um testemunho que pretendo, sobre situação bem diversa.

Há pouco mais de um mês, as mais expressivas lideranças do grupo Maia, em meu Estado, iniciaram verdadeira campanha de mobilização popular para pressionar-me na questão dos empréstimos ao Governo do Rio Grande do Norte.

O Presidente do PDS regional, o Governador do Estado e várias figuras menores, foram à praça, ao rádio e ao jornal conchamar o povo, através de todas as forças vivas da comunidade: Igreja, sindicatos, clubes de serviço, maçonaria, juventude, mulheres, operários e camponeses, para que, de alguma forma, me instassem à "Liberação" dos financiamentos, como se fosse eu diretor relapso de um banco, tardando em liberar as preciosas verbas.

Nesse período não me chegou um só telegrama ou telefonema ou carta de quem quer que fosse, com solicitação nesse sentido.

Não bastando o silêncio popular, desde que cheguei a Natal, em minha última estada no Rio Grande do Norte, até que retornei de Umarizal, num período de, aproximadamente, quinze dias, recebi, nas várias cidades por onde passei, inúmeras manifestações de aplauso, por assumir posição contrária aos empréstimos.

À consciência popular que já repudia obras eleicoeiras no apagar das luzes dos mandatos, somam-se, também, a resistência de importantes setores da vida potiguar, contra o desnecessário endividamento do Estado.

Recentemente o governo intentou lançar no mercado, cinco bilhões de cruzeiros de obrigações reajustáveis do tesouro, obtendo da assembléia legislativa a necessária instrumentação legal.

Teve a afrontar a medida, ação popular que em seus desdobramentos resultou em suspensão liminar dos efeitos da lei autorizatória.

Descuidando-se das mais elementares cautelas, emite o Governo as obrigações, ao arripio da decisão judicial, ensejando procedimento do qual resultou o despacho do meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Natal, que a seguir transcrevo:

"Vistos, etc.,..."

1. Com a petição de fls. 02 a 06, Erivam Santiago França, autor da ação popular anexa, requereu o depósito, no Banco do Brasil S/A, do produto da venda de setecentos e vinte e quatro mil obrigações reajustáveis do Tesouro do Estado, no montante de um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros, sob a alegação de que a transação foi efetuada ilegalmente porque concretizada quando em vigor a suspensão liminar dos efeitos da Lei Estadual número cinco mil cento e dezoito, de vinte de maio de mil novecentos e oitenta e dois, concedida por este Juízo na ação principal.

2. Entendendo, conforme determinei as fls. 10 e 11, que antes de conferir ao Juiz a faculdade de conceder medidas provisórias de ofício, o Código de Processo Civil é peremptório no sentido de que tais medidas somente em casos excepcionais devem ser deferidas sem a audiência das partes, mandei citar o Estado para contestar o pedido, indicando as provas que desejasse produzir.

Atendendo o chamamento, ingressou este com a peça de fls. 13 e 14 na qual argumenta, em resumo:

a) Que na hipótese não cabe processo cautelar "porque se por um lado o ataca a, "importunidade" processual, por outro não há risco ou o *periculum in mora* a que se refere.

b) Que tanto não é aplicável o processo cautelar, encontrado no livro terceiro do Código de Processo Civil, que a Lei número seis mil, quinhentos e treze de mil novecentos e setenta e sete enxertou na Lei quatro mil cento e dezessete de mil novecentos e sessenta e cinco a medida liminar;

c) Que se fosse aplicável à ação popular o processado cautelar, não teria a Lei seis mil quinhentos e treze oferecido a liminar que, afinal, tem a mesma função.

d) Que, não obstante a alienação das obrigações reajustáveis do tesouro do Estado o foi sob proteção da Justiça, em faculdade utilizada por despacho do ilustre Desembargador que, embora recebendo inversa posição de um de seus pares na Egrégia Corte, tem, hoje, despacho do digníssimo presidente daquela alta Corte Estadual que declara a nulidade *ex nunc* do último posicionamento.

e) Que, finalmente, a petição inicial não se apercebeu que a ação popular é para corrigir lesão ou para atacar lesão ao patrimônio público, não existindo esta ação com função preventiva ou prevenção de lesividade, a ação popular cautelar ou preventiva."

Estas, textualmente, as alegações apresentadas pela ilustrada Procuradoria Estadual.

3. Todavia, a começar analisar ditas alegações, confesso, data vênica, não ter conseguido perceber a verdadeira acepção do termo "importunidade processual" empregado pela douta Procuradoria.

Teria ele o sentido de afirmar que o pedido cautelar foi requerido inoportunamente?

Se foi esse o objetivo da afirmação, tenho que responder pela negativa. Isso porque é sabido que as medidas excepcionais podem ser autorizadas tanto no processo cautelar incidente como no precedente, donde se deduz que podem ser requeridas antes ou no decorrer do processo principal. Só não tem oportunidade depois do julgamento deste. Onde pois a, "importunidade"?

No concernente a afirmação de que no caso, não há risco ou *periculum in mora*, cabe, por oportuna, a observação de Lieman que define o risco como a, "simples probabilidade ou possibilidade de dano ao provável direito pedido na via principal".

4. Não se pode aceitar como verdadeira a alegação de que o depósito implica em prejuízo para os cofres do Estado, pois isso somente ocorreria se a guarda dos valores públicos fosse confiada, durante o tempo da discussão e decisão da demanda, a entidade finan-

ceira ou bancária que não possua sistema de renda de capital. Muito mais prejudicial ao erário seria o uso inadequado de tais valores.

5. Face a tais considerações e por todos os demais argumentos expendidos, defiro o pedido para mandar que o Estado do Rio Grande do Norte deposite, em seu nome e à ordem deste Juízo, no recibo de depósito bancário do Banco do Brasil S/A, Agência desta Capital, a importância de um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros, produto da venda de setecentas e vinte e quatro mil obrigações reajustáveis do tesouro do Estado do Rio Grande do Norte, até o julgamento da ação popular promovida pelo cidadão Erivam Santiago França.

Expeça-se o competente mandato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que determine o imediato cumprimento da presente decisão.

Natal, 14 de outubro de 1982

Geraldo Fernandes de Oliveira — Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública.

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é só desta Casa o esforço para coibir abusos no levantamento de recursos por conta do endividamento dos Estados. É-o, também, da população e de setores não políticos de muitas comunidades que vêem, nesses abusos, grave lesão a seus interesses mais legítimos.

Para concluir, expresse minha preocupação com o Rio Grande do Norte ante essa determinação da justiça para que o Governo deposite no Banco do Brasil, um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros. Esse dinheiro vai fazer muita falta! Vai deixar muita gente triste!

Isso vai ocasionar, no mínimo, a supressão da farta distribuição gratuita de bebidas e iogurtes, em imensos caminhões frigoríficos, que vi sendo feita em comícios e passeatas do primo do Governador. É uma pena!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vez por outra abordo, da tribuna do Senado, assuntos relacionados com a pecuária e agricultura do Nordeste, procurando dar o verdadeiro quadro por que passa a região quase sem água e com pouco alimento. A feliz iniciativa do Governo que, por intermédio do Ministério da Agricultura, faz lançar uma campanha de caráter nacional para a venda de grãos do feijão a preço acessível à classe menos favorecida, visando aumentar o consumo desse precioso alimento.

Os supermercados da COBAL, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, e a rede Somar com quase 7 mil pontos de vendas em todo o País, estarão engajados nessa campanha de colocação do produto que, não obstante o preço popular, é classificado como de excelente qualidade.

No desejo de que todos os recantos do nosso território sejam alcançados por essa salutar providência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupou-se o Ministro Amaury Stabile em convocar todos os Secretários de Agricultura estaduais, colocando-os a par dos estoques existentes em seus Estados, onde poderão negociar com a COBAL e acionar seus próprios sistemas de distribuição ou venda, tanto que haja real colocação do produto em todos os segmentos da população ao preço estabelecido de 60 cruzeiros o quilo.

Assegurar a melhor alimentação do povo brasileiro tem sido uma das principais metas da política social do Governo do Presidente João Figueiredo, em estreita articulação com as prioridades da política econômica, que são o combate à inflação e o desenvolvimento da nossa agricultura.

Ações de suplementação de alimentos como o Programa Nacional de Nutrição e Saúde, o Programa de Abastecimento de Alimentos Básicos em Áreas de Baixa Renda, o Programa de Alimentação do Trabalhador e o Programa da Merenda Escolar, atestam a preocupação do Governo Figueiredo com a melhoria dos padrões de nutrição do povo brasileiro. E agora, a criação do FINSOCIAL, com boa parte de suas verbas iniciais já engajadas em programas de suplementação alimentar já existentes e em novas iniciativas na área da distribuição dirigida de alimentos, vem reforçar o empenho governamental na promoção de melhores condições de saúde e nutrição para a população brasileira, notadamente a mais carente.

É dentro deste contexto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que opera a política de prioridades para a agricultura nacional, instalada em 1979, quando o

País estava com suas prateleiras vazias e precisava importar o alimento que faltava na mesa do brasileiro.

Desde então, iniciou-se um processo de apoio à agropecuária nacional, nunca antes ocorrido nos governos da República. Enquanto a indústria, o comércio e o setor de serviços reduziram suas atividades ou experimentaram um desenvolvimento sensivelmente menor, enfrentando os ajustes impostos por uma crise econômica internacional, a agropecuária do nosso País fortaleceu-se, expandiu-se, produzindo mais e melhor, e dando à sociedade brasileira a tranquilidade de, com exceção do trigo, não precisar mais importar alimentos básicos para o abastecimento do mercado interno.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores a produção de grãos para alimentação no Brasil aumentou em mais de 30 por cento nesse período (1979/82), tendo sido incorporados ao processo produtivo quase 5 milhões de novos hectares. Com três safras favoráveis em sequência, quase 52 milhões de toneladas em 1980, 54 milhões em 1981 e praticamente 56 milhões de toneladas este ano, o abastecimento interno foi completamente regularizado, fato que tem no suprimento do feijão seu exemplo mais eloquente.

Esse quadro é o mesmo para outros alimentos básicos, como o arroz, o milho e a carne. Contamos este ano com bons estoques reguladores desses produtos, única forma efetiva de reduzirmos o espaço de manobra do especulador de alimentos, que sempre joga com a escassez para abusar nas remarcações dos preços de venda do produto ao consumidor.

Vencida a batalha da produção, como resultado da ação integrada agricultor/governo e da ajuda do clima, impõe-se agora vencer a batalha pela distribuição desses alimentos para toda a sociedade brasileira, essa mesma sociedade que compreendeu o alcance da política econômica e social empreendida pelo Governo e financia sua execução.

Assim, com a campanha do barateamento de gêneros alimentícios face o aumento da produção, descortina-se o início efetivo da defesa do consumidor contra o abuso do especulador.

Essa campanha representa uma vigorosa extrapolação do esquema de vendas e produto que até agora vinha sendo feito por meio das bolsas de cereais e será promovida pela COBAL com a participação dos seus supermercados, inclusive os ambulantes, bem como com a participação dos quase 7 mil varejistas da Rede Somar, conquanto possa garantir o atendimento inicial e prioritário justamente para as populações das periferias dos grandes centros urbanos do País e as camadas de baixa renda.

Por tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, merece essa política adotada pelo dinâmico Ministro Amaury Stabile o reconhecimento desta Casa do Congresso Nacional, pelo que, ao concluir meu pronunciamento, o faço regozijando-me com S. Ex^a e com todos os que se engajam na campanha do barateamento do custo de vida.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.)

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL — PRODASEN

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio firmado entre o Supremo Tribunal Federal e o Senado Federal, assinado em 22 de março de 1982.

OBJETO: Permitir ao STF acesso aos bancos de dados do Sistema de Informações Legislativas do Senado Federal, mediante a utilização de conjunto de terminais de teleprocessamento de propriedade do Senado e permitir o desenvolvimento de sistema de interesse de ambas as partes, relativos ao tratamento automático de informações das áreas jurídicas e administrativas, bem como, dar manutenção ao sistema de acompanhamento de Processos do STF.

VIGÊNCIA: à partir da data de sua publicação no *Diário do Congresso Nacional* e até o dia 31-12-83.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de junho de 1982.